



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS e/ou ORIGINAIS NOVAS E ACESSÓRIOS de reposição, necessárias para o perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota Municipal da Prefeitura de Leme, ANALISE DE EXEQUIBILIDADE - LOTE 04

ANALISE DE EXEQUIBILIDADE - LOTE 04

Em atendimento às disposições contidas no Edital e no Termo de Referência, especialmente aos itens 1.1.1 a 1.1.7 do Memorial Descritivo, que exigem a comprovação da exequibilidade das propostas que apresentarem descontos superiores a 40% (quarenta por cento), procedeu-se à análise da documentação complementar encaminhada pela licitante.

Registra-se que a Secretaria Municipal de Transportes promoveu a solicitação de diligência prévia, com a finalidade de oportunizar à licitante a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, mediante solicitação de informações complementares relativas aos códigos correspondentes aos itens previamente determinados por esta Secretaria, quais sejam: **kit de embreagem, jogo de lona de freio e tambor de freio.**

Em atendimento à diligência, a licitante apresentou os códigos das peças compatíveis com o equipamento, a identificação da máquina, orçamento emitido pela concessionária autorizada SOTREQ, bem como demonstrou a aplicação do desconto ofertado e a composição dos demais custos incidentes sobre a proposta.

A presente análise foi realizada com fundamento nos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da seleção da proposta apta à execução contratual, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O objetivo desta análise consiste em verificar a exequibilidade dos valores apresentados pela licitante, considerando os descontos ofertados em relação aos valores constantes da tabela ou sistema de consulta Audatex, ou similar, bem como os preços efetivamente praticados no mercado para peças genuínas e originais.



MEMORIAL DESCRITIVO

PERÍODO DE APURAÇÃO DOS PREÇOS (TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS) - ABRIL/2026.

1.1 As empresas que apresentarem lances superiores à 40% (quarenta) por cento deverá apresentar juntamente com a proposta readequada, planilha de custo, contendo informações pertinentes que comprovem a exequibilidade da proposta das peças consideradas de maior relevância, como por exemplo:

- ✓ Peças Leves: Kit de embreagem, disco de freio e pastilha de freio
- ✓ Peças Utilitário: Kit de embreagem, disco de freio e pastilha de freio
- ✓ Peças Pesadas: Kit de embreagem, Tambor de freio Dianteiro, Iona de Freio dianteira

1.1.2 Para demonstrar a exequibilidade da proposta, as empresas deverão apresentar a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, a qual deverá compor, descrição da peça conforme exemplo do item 1.1., desconto (%), Preço com o desconto, Impostos, Frete, Outras despesas, margem de lucro e valor total.

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP •
CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1.1.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujo preço não cubra os custos de materiais, mão de obra, transporte, impostos e outros fatores necessários para a execução do objeto.

1.1.4 O percentual indicado no item 1.1.3 possui caráter meramente referencial, servindo como parâmetro técnico para estimativa de desconto máximo, considerando os percentuais praticados no mercado e a exequibilidade verificada em contratações similares. Ressalta-se que o referido percentual não constitui limitação absoluta ao desconto ofertado, podendo a licitante apresentar percentual superior, desde que comprove a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração objetiva da viabilidade econômico-financeira da execução contratual.

1.1.5 Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o licitante vencedor deverá apresentar, juntamente com a proposta atualizada para fins de habilitação e, tabela referencial de preços baseada nos sistemas Audatex, Cilia ou similar de reconhecida confiabilidade e equivalência técnica.

1.1.6 A referida tabela servirá como parâmetro objetivo para verificação da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, bem como para assegurar a exequibilidade da proposta e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.1.7 Na hipótese de utilização de sistema diverso dos expressamente mencionados, o licitante deverá comprovar, mediante documentação idônea, sua equivalência técnica, abrangência de mercado e confiabilidade metodológica.

A presente análise tem por objetivo verificar a exequibilidade dos valores apresentados pela empresa participante, considerando os descontos ofertados em relação ao valor de tabela ou sistema de consulta Audatex ou similar e os preços praticados no mercado para peças originais e genuínas. Conforme levantamento realizado em consultas de mercado, e as propostas anexadas pelo licitante, observou-se significativa variação de preços para os mesmos itens, situação comum no segmento de autopeças ou agência autorizada, especialmente em razão de fatores como:

- ✓ fabricante da peça;
- ✓ classificação da peça (genuína ou original);
- ✓ canais de distribuição;
- ✓ políticas comerciais e descontos praticados;
- ✓ volume de aquisição;
- ✓ disponibilidade em estoque; e
- ✓ região de comercialização.

Dessa forma, a simples existência de desconto elevado em relação ao valor de tabela de consulta, por si só, não é suficiente para caracterizar a inexequibilidade da proposta, sendo indispensável a análise do conjunto probatório apresentado pela licitante.

LOTE 04 – LINHA PESADA – MÁQUINAS (TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, PÁ-CARREGADEIRAS E MOTONIVELADORAS) - Equipamento analisado: Motoniveladora Caterpillar 120B

Em atendimento à diligência realizada para aferição da exequibilidade da proposta apresentada pela licitante COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – EPP., procedeu-se à análise da documentação técnica e econômica apresentada relativamente ao Lote 04.



Da análise efetuada, verificou-se que os códigos das peças ofertadas são compatíveis com o equipamento objeto da contratação, apresentando correspondência com os respectivos catálogos técnicos do fabricante Caterpillar.

Para fins de comprovação da compatibilidade técnica, a licitante apresentou o orçamento da agência concessionária oficial da fabricante Caterpillar, contendo a identificação dos itens licitados e seus respectivos códigos de referência. Referida documentação foi conferida junto à concessionária autorizada Sotreq – Unidade de Sumaré/SP, ocasião em que restou confirmada a correspondência entre os códigos informados e as peças especificadas no instrumento convocatório.

No tocante à demonstração da exequibilidade econômica, a empresa apresentou orçamento emitido por fornecedor, evidenciando o custo de aquisição das peças, bem como memória de cálculo contendo a aplicação do desconto ofertado sobre os valores de referência, possibilitando a verificação da composição dos custos que fundamentam a proposta comercial.

A documentação acostada aos autos revelou-se suficiente para demonstrar, de forma objetiva e consistente, tanto a compatibilidade técnica das peças ofertadas quanto a viabilidade econômica da proposta apresentada, atendendo às exigências estabelecidas no Edital e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 quanto à comprovação da exequibilidade da proposta.

Conclusão

Ante o exposto, esta Área Técnica conclui que:

Ante o exposto, esta Área Técnica conclui que a documentação apresentada pela licitante COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – EPP. demonstra, de forma satisfatória, a compatibilidade técnica das peças ofertadas e a viabilidade econômica da proposta apresentada para o Lote 04, evidenciando a adequada composição de seus custos e o atendimento às especificações técnicas constantes do Edital.

Diante disso, esta Área Técnica manifesta-se favoravelmente à classificação da proposta da licitante COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – EPP., por entender devidamente comprovada a exequibilidade da proposta, inexistindo óbices técnicos ao prosseguimento da empresa nas fases subsequentes do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leme, 17 de julho de 2026

Paulo César Máximo

Secretário de Transporte e Viação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7419-4128-7B2E-D3F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 17/07/2026 13:44:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7419-4128-7B2E-D3F3>